TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0027/2025 - SEAGRI
Processo Administrativo nº 0027/2025 – SEAGRI

I – RELATÓRIO

Trata-se do Pregão Eletrônico **Nº 0027/2025 - SEAGRI**, cujo objeto era a **AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.

A empresa **FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou
nação ao edital, alegando que as especificações constantes no Termo de Referência
giam a competitividade visto que a descrição não abria margem para concorrência de várias
s/modelo.

ministração, ao analisar o pedido, reconheceu que as especificações poderiam ensejar
as quanto à competitividade e decidiu alterar a descrição do item. Tal alteração, no entanto,
a a necessidade de nova pesquisa de preços, o que compromete a validade da estimativa
entária atualmente juntada aos autos.

JNDAMENTAÇÃO

ermos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá revogar a licitação por razões
eresse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e
nte para justificar tal conduta, conforme conveniência administrativa.

esente caso, a alteração do objeto licitado, necessária para garantir a isonomia, a ampla
etitividade e a seleção da proposta mais vantajosa (art. 11 da Lei nº 14.133/2021), enseja a
ilidade de prosseguimento com a pesquisa de preços anteriormente realizada, uma vez que
e encontra atrelada a parâmetros técnicos que não mais refletem as condições de mercado.

, para assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade,
ncia e economicidade, impõe-se a revogação do certame, com a devida republicação futura
vo edital, após a realização de pesquisa de preços atualizada e condizente com as
ificações revisadas.

ECISÃO

e do exposto, REVOGO o Pregão Eletrônico **Nº 0027/2025 - SEAGRI**, do tipo menor preço, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público decorrentes da necessidade de adequação das especificações técnicas e realização de nova pesquisa de preços.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 166-714-8389
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

Determino:

1. A imediata ciência aos licitantes, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 12, §3º, da Lei nº 14.133/2021;
2. A adoção das providências necessárias para elaboração de nova pesquisa de preços e republicação de edital com parâmetros revisados;
3. O arquivamento dos autos após cumpridas as formalidades legais.

Quixeré/CE, 16 de setembro de 2025

Luiz Gonzaga de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA REC. HÍDRICOS E DES. RURAL
Portaria Nº 021.02.01.2025
MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 166-714-8389
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47